



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA N°. 076/2022.

**EMENTA:** Concede ao servidor municipal **David Moises Holzbach** função gratificada e dá outras providencias.


**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Municipal efetivo **David Moises Holzbach**, Matrícula nº. 5807-6/2, **Farmacêutico** função gratificada de 55 % (cinquenta e cinco) por cento, Responsável Técnico do Posto Farmacêutico Unidade Jardim Primavera horário e responsabilidade técnica pela farmácia hospitalar. A partir de 01 de Abril de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 08 de Abril de 2022.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

---

**PORTARIA Nº. 076/2022.**

EMENTA: Concede ao servidor municipal David Moises Holzbach função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal efetivo David Moises Holzbach, Matrícula nº. 5807-6/2, Farmacêutico função gratificada de 55 % (cinquenta e cinco) por cento, Responsável Técnico do Posto Farmacêutico Unidade Jardim Primavera horário e responsabilidade técnica pela farmácia hospitalar. A partir de 01 de Abril de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 08 de Abril de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod386762